

O porquê da Universidade de Ciências da Saúde do Distrito Federal – UNISUS

Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS)
Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS)
Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB)
Escola de Aperfeiçoamento do SUS (EAPSUS)

A Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), órgão vinculado a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), foi criada pela Lei nº 2.676/2001. Nesta norma constam atribuições e competências inerentes à instituição mantenedora e mantida. Essa condição gera conflitos de competência e encontra-se em desacordo com a legislação educacional, além de não mais refletir a concepção de gestão que deve orientar a relação entre as instituições e suas atribuições, no caso, a FEPECS, como mantenedora, e as suas instituições de ensino mantidas: Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB) e a Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS). Há, portanto, a obrigatoriedade da adequação da lei vigente à realidade atual.

Na área da pós-graduação, a ESCS oferece 142 programas de residência, distribuídos nas áreas médica, de enfermagem, nutrição, odontologia e psicologia. Assomam-se ainda e recentemente finalizados, três cursos de Especialização: 1) Saúde da Família e Comunidade; 2) Nutrição Clínica Enteral e Parenteral (parceria com GANEPE/Educação) e; 3) Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (parceria com FIOCRUZ).

Conceitualmente, uma universidade é uma instituição pluridisciplinar, que, além da formação de quadro profissional - no caso da UNISUS, focada em Ciências da Saúde - ocupa-se do domínio e cultivo do saber humano (LDB/96). Tendo como uma de suas bases o princípio da autonomia universitária, a UNISUS tem o potencial de agregar valores e competências para além dos muros da área de saúde, induzindo a criação de oportunidades de trabalho, de desenvolvimento regional e de satisfação social.

A UNISUS propõe-se a ser uma universidade especializada por campo do saber, especificidade caracterizada pela existência de uma área de conhecimento ou de formação de profissionais de nível superior, com atuação no campo da pesquisa e extensão, com o reconhecimento da excelência de suas atividades.

Nesse amplo contexto, a proposta de criação da UNISUS visa reestruturar o sistema educacional FEPECS/ESCS/ETESB/EAPSUS, transformando-o na Universidade de Ciências da Saúde do Distrito Federal, de modo a realinhar a atual estrutura organizacional e a propor diretrizes para a sua implementação. A este complexo educacional cabe a responsabilidade de ampliar a integração entre os serviços da rede SES e o

campo de ensino-pesquisa, de forma a consolidar, no DF, um amplo sistema de saúde-escola. Diante do exposto, a criação da UNISUS deverá: 1) **potencializar a qualidade** do ensino e da atenção à saúde ofertada à população do DF, aprimorando as políticas sociais na região; 2) **ampliar a oferta** de recursos profissionais especializados para atuação no SUS; 3) **implementar ações educativas** em saúde na perspectiva do autocuidado junto a usuários, conselheiros de saúde, servidores e gestores; 4) **favorecer o aprofundamento** da integração entre os serviços e o ensino, como previsto no Plano de Saúde vigente, 5) **promover o aumento de vagas** no curso de medicina e abrir espaço para outras formações em Ciências da Saúde; 6) **Impulsionar a criação de quadro profissional** próprio da universidade e a inclusão da função docente-pesquisador nas carreiras da SES, corrigindo a atual situação jurídico-profissional dos servidores que atuam na FEPECS.

Criar a Universidade significa, entre outros aspectos, garantir as condições de execução das ações sob a responsabilidade da FEPECS, previstas no PPA 2012-2015, cujas prioridades e metas até o final do período, configuram-se em:

- duplicar as vagas na graduação em medicina 160 novas vagas anuais;
- manter as vagas de graduação em enfermagem 80 novas vagas anuais
- criar o terceiro curso de graduação;
- manter a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*;
- manter a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* - mestrado;
- implantar a modalidade de pós-graduação *stricto sensu* – doutorado;
- aumentar a oferta de vagas na educação técnica de nível médio em 25%/ano;
- aumentar a oferta de vagas na educação permanente em 66%.

A UNISUS - com base em seus princípios e propostas de metodologia que vinculam o ensino e a pesquisa à realidade dos serviços de saúde – tem potencial

de contribuir com a sua melhoria, na medida em que pode, e deve, orientar as pesquisas que subsidiem a tomada de decisão dos gestores, promovam o desenvolvimento e à incorporação tecnológica de interesse do setor saúde. Pode ainda, induzir o crescimento econômico e social, construindo junto soluções e inovações tecnológicas que viabilizem a geração de emprego e renda, em sintonia com as necessidades dos serviços públicos de saúde e da sociedade como um todo.